

PORTARIA Nº 125/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 99 da Lei Municipal nº 505/2010 permite a cessão de servidor para órgão, entidade ou setor;

CONSIDERANDO que o servidor continuará a exercer suas funções neste município de Simões/PI, inclusive em atividade de interesse da coletividade municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2019 – 56ª ZE/PI oriundo do Cartório eleitoral desta Comarca solicitando a cessão da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º. Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí o servidor ROBERVAL JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF de nº 770.335.583-68, Matrícula nº 515.

Art. 2º. A cessão do servidor acima identificado será com ônus para o município de Simões/PI.

Art. 3º. A cessão a que se refere o artigo 1º desta lei terá prazo de vigência indeterminado, vigorando enquanto o servidor exercer a referida função, conforme possibilita o § 3º do artigo 99 da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Simões – PI, 09 de maio de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49